

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 150/TST.GP, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Designa membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em atenção ao art. 3°, incisos I e VI, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n° 53, de 14 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do art. 3º do <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 53, de 14</u> de dezembro de 2020, que constitui o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do TST,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal Superior do Trabalho – TST:

- I Murilo Queiroz Bastos e Fábio Portela Lopes de Almeida, representantes da Secretaria-Geral da Presidência SEGP, e
- II Carolina da Silva Ferreira, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSJT.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.